



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO PELO 03/2023

Considerando o requerimento do Exmo. Vereador Celso Ricardo de Oliveira em relação ao PELO 03/2023, com o pedido de retirada de autoria e assinatura, defiro conforme pugnado em conformidade com o Art.50 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Determino que a Secretaria Legislativa proceda as alterações necessárias.

Muriaé, 16 de outubro de 2023.



GERSON FERREIRA VARELLA NETO
Presidente da Câmara Municipal